



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2683/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ,  
SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a **RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ**, com início na Rua Henrique Kruger e término próximo da residência do senhor Helmut Holz, numa extensão de 130 metros, situada em São Luiz, neste município.

**Art. 2º** Cumpra ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de abril de 2023.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**

# RUA DANILLO EMILIO ROBERTO HOLZ

BAIRRO: SÃO LUIZ

## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



130 metros

Termino propriedade Srº Helmut Holz -  
318562.57 m E 7788079.14 m S

Inicio Rua Henrique Kruger - 318654.50 m E  
7788078.96 m S

Google Earth

Imagens © 2023 Mapas de satélite e imagens

*Helmut Holz*

*Clark B*

*Joel Ponath*  
JOEL PONATH  
Presidente da Câmara  
2023/2024